

matrimônio e que a idade somada do casal seja menos de 80 anos. (No caso de noivos, que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia.)

※ Para as pessoas que se enquadram na “Lei de apoio à crianças e vítimas de desastres naturais”, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

RECEBIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA APÓS O TÉRMINO DO RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL

Após o término do recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao n° de vagas disponíveis, à partir do 4º dia útil até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

23 à 31 de maio (exceto sábado e domingo) das 8:30h às 16:30h

※ **As 8:35h, caso houverem várias pessoas desejando se inscrever, será feito um sorteio no local para definir a ordem de inscrição.**

RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO CONSTANTE

Em relação às moradias que por várias vezes ficaram disponíveis na inscrição mensal e não houve nenhuma procura, estamos recebendo as inscrições de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado), somente pessoalmente no balcão de atendimento (não será possível receber pelo correio).

Na inscrição constante haverá casos em que a pessoa só (sozinha) poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como “Possível morar só” (*tanshin-ka*). Para mais detalhes, favor consultar.

A partir do dia 1º de abril de 2024, será possível pessoa sozinha com 18 anos ou mais, inscrever-se nos apartamentos disponíveis na inscrição constante (Para inscrição mensal ou inscrição por ordem de chegada, somente é possível inscrever-se pessoa com 60 anos ou mais). Na inscrição constante há casos em que é possível a inscrição da pessoa sozinha em habitações que no “Manual de inscrição da habitação provincial de 2024” não consta como “possível ingressar sozinho”. As habitações adaptadas para cadeirantes também há possibilidade de ser inscrito por não cadeirante.

Consulte a corporação pública para mais detalhes.

INSCRIÇÃO PARA 2 APARTAMENTOS

2 apartamentos adjacentes, designados pela Província, serão recrutados juntos, para assegurar maior espaço às famílias de pais e filhos, etc. (limita-se à familiares com grau de parentesco até 2º grau que se enquadrem nas qualificações para o ingresso).

Caso as 2 famílias solicitarem, a placa divisória da varanda será removida pela província, para que haja livre acesso entre os apartamentos. Não haverá nenhum custo de remoção para os inquilinos.

2 famílias poderão fazer a inscrição para esses 2 apartamentos. Não será possível fazer a inscrição para apenas 1 apartamento.

Deverão escrever “**Inscrição para 2 apartamentos**” dentro da lacuna () do lado do tipo no formulário de inscrição e apresentar os 2 formulários de inscrição juntos (1 de cada família). Receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

Será necessário que as 2 famílias se enquadrem nas qualificações para o ingresso.

Para saber os condomínios e apartamentos disponíveis, verifique a lista de recebimento da inscrição constante.

Informativo sobre nova inscrição

Hamamatsu-shi chuō-ku Koyasu-chō

※ Para mais informações, veja o “Manual de Inscrição de Koyasu danchi, Bloco A” (Disponível somente em japonês) à parte.

Koyasu danchi, Bloco A (Prédio reconstruído)

Construção de concreto armado de 5 andares com elevador.
1 apartamento disponível.

Concluído em
março de 2024

- Tipo D (para cadeirante) 2DK (64.4m²).

Atenção: Só é possível se inscrever para um tipo de apartamento. Em caso de solicitação de múltiplos tipos ou em conjunto com outra habitação provincial, resultará na desqualificação do mesmo.

